

LACAZ MARTINS,  
PEREIRA NETO,  
GUREVICH  
& SCHOUERI  
ADVOGADOS

RUA PADRE JOÃO MANUEL, 923, 8º ANDAR  
01411-001, SÃO PAULO-SP, BRASIL  
TEL.: (55 11) 3897-0100  
FAX: (55 11) 3068-8379  
WWW.LACAZMARTINS.COM.BR

SÃO PAULO  
BRÁSILIA  
RIO DE JANEIRO

RICARDO LACAZ MARTINS  
MIGUEL PEREIRA NETO  
LUIZ EDUARDO SCHOUERI  
EDUARDO ISAIAS GUREVICH  
CRISTIANO DIOGO DE FARIA  
ERICA F. CAMPOS VERISSIMO  
RODRIGO BENEVIDES DE CARVALHO  
LUCIANA ANGEIRAS FERREIRA  
SÉRGIO TEIXEIRA DE ANDRADE FILHO  
ELISABETH LEWANDOWSKI LIBERTUCI  
DANIEL VITOR BELLAN  
FERNANDA BOTELO DE OLIVEIRA DIXO  
MARIA BEATRIZ CAPOCCHI PENETTA  
MARIANA CAMPOS DE SOUZA  
LUIZ FERNANDO SIQUEIRA ULHOA CINTRA  
CAROLINA ANTUNES SANTIN RIVAS  
EDUARDO SANTOS ARRUDA MADEIRA  
LUIGE SCHROEDER DE FREITAS ARAUJO  
VANESSA SOLZA ROSA  
FLAVIA DE MORAES PAULI GATTI  
LUIZ GUSTAVO FRIGGI RODRIGUES  
LIVIA MARIA SIVIERO BITTENCOURT HUH  
RENATO ROSSATO AMARAL LANG

MICHELLE SOBREIRA RICCIARDI ROSA  
SÉRGIO EDUARDO MARCON FILHO  
ROSELI LEME FREITA  
DANIELA ROMANO TAVARES CAMARGO  
TATIANA DE SOUZA NEVES  
GLAUBER VINÍCIUS VIEIRA DE OLIVEIRA  
ELAYNE LOPES LOURENÇO  
CONRADO G. DE A. CARDOSO  
FLÁVIA MEIRA DE CASTRO  
PAULO CÉSAR AMORIM  
EDUARDO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA  
VICTOR DAHER  
ALINE SATIE OKANO  
EDUARDO ROQUE ROCHA C. DE OLIVEIRA  
MATEUS CALICCHIO BARBOSA S  
ALBERTO LUIZ RAFFAINI DE A. SANTOS  
LUIZ HENRIQUE SIGOLO LEVY  
PAULA MEIRA CAMPOS DE A. SILVA  
JULIANA BETTONI M. DO NASCIMENTO  
ANA CRISTINA NOGUEIRA ROCHA  
BRUNA SANTOS DO AMARAL  
THAIS CHANES DE MORAES  
WILSON DE LIMA JÚNIOR

CAROLINA BRUNATI FERREIRA  
JOSÉ LUIZ CRIVELLI FILHO  
YEDA BASTOS RODRIGUES DA SILVA  
MICHELLE CRISTINA BISPO  
BRUNO CÉSAR F. N. DOS SANTOS  
NATAN CARBONE GHOSN DE CARVALHO  
PATRICIA MARTINUZZO  
PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES GARCIA  
JULIANA ABIBI SOARES DA SILVA  
FRANCYNE RIBEIRO MOURÃO  
FERNANDA GIANVECHIO GIACHINI  
GABRIELA MARTINS BASSI  
RAFAEL CUNHA PROCÓPIO  
RAFAELLA ROSOLEM SUPPIA  
RAYSSA RODRIGUES MOSTI  
NATASCHA CORAZZA EISENBERGER  
NICOLE KATARIVAS  
VICTOR CASTRO VELLOSO  
MARCEL DE MONTES DA SILVA FILHO  
JOSÉ GENÉSIO DA ROCHA JÚNIOR  
JULIANA NANCY MARCIANO  
ROBERTO TOSHIO IRIKURA  
GUILHERME GALDINO

DANIELA MELO MONZANI  
JESSICA CRISTINA COITINHO MOTA  
THAIS SOLZA JOÃO  
PRISCILA FIORATI  
CAMILA RODRIGUES DA SILVA  
FLAVIA PENTEADO RAFAINI FABIANO  
BRUNA SARMENTO SALIM  
ANA CAROLINA DE LIMA  
TAIS DO REGO MONTEIRO  
CAROLINE RIBEIRO PACHECO  
LUIZ PAULO G. ALMEIDA D.CABRAL  
RENATA NAMURA SOBRAL  
GUILHERME ARAUJO BATISTA E SILVA  
FELIPE CARREIRA BARBOSA  
CLARA MOURA MASHIRO  
NAYANE CARVALHO BRITO  
DANIELLA RODRIGUES D DE SOUZA  
NATANAE OLIVEIRA DA CRUZ  
ANDRÉ FERREIR  
ELTON CARLOS VIANA POSSA  
BARBARA NILZA DE O. DOS SANTOS  
JULIANA HELENA JORDÃO CARVALHO  
CAMILA DE SOUZA SANTOS

JULIA MARIA SANCHEZ SANTANDER  
GABRIELA YUMI TUKAMOTO  
GABRIELA SAAD TUNLESI  
RAÍSA PILLAY BARTOLOMEI  
NATALIA PITA CID  
RENATA PINHEIRO DE CAMPOS  
PEDRO G. LINDENBERG SCHOUERI  
DAVI MARQUES DE ARAUJO  
EDUARDO LEVY SASSI  
BEATRIZ SANTORO PACHECO  
ALEXIS ELIANE  
ANA DULCE DE TOLEDO LEITE  
GIOVANA PASCHOALIN NIGRO  
ANA LUISA SIQUEIRA VIEIRA  
GUSTAVO GÓDINHO DE SANTIAGO  
ANA CLARA FREIRE TENORIO DE LIMA  
ALINE YOSHIE AOYAMA

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO DEPARTAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL - DIPO 4 - DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Procedimento Criminal nº 1536368-17.2019.8.26.0050 (63/2019)

**UNIQU INCORPORAÇÕES**, devidamente qualificada nos autos do procedimento em epígrafe, por seus advogados que este subscrevem, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, a fim de demonstrar total boa-fé, informar que, na data de ontem, dia **4.12.2019**, foi encontrado um pedaço de osso de aproximadamente 10 (dez) centímetros (**doc. 1**) - que não é possível identificar a qual animal pertence, mas que aparentemente não se trata de ossada humana – na obra localizada na Rua Abílio Soares, nº 1149, Paraíso, Estado de São Paulo.

Imediatamente, de acordo com o compromisso de boa-fé assumido pelo requerente anteriormente, as obras foram paralisadas no trecho em que foi encontrado o osso, tendo o local sido preservado com fitas, de modo que nenhuma movimentação de terra ocorra no espaço, conforme se verifica das fotos anexas (**doc. 2**).

Nesses termos, requer seja imediatamente oficiado o Instituto de Criminalística para que, com urgência, retire o osso e realize perícia, permitindo, assim, a continuidade da obra.

Termos em que,  
pede deferimento.

São Paulo, 5 de dezembro de 2019.

Luiz Fernando Ulhôa Cintra  
OAB/SP 193.026

Nayane Carvalho de Brito  
OAB/SP 409.325